

ATA DA **VIGÉSIMA QUINTA e ÚLTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, REALIZADA PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PLÁSTICAS E FARMACÊUTICAS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO no dia 07/12/2019, às 17:30h em primeira convocação e às 18:00h, em segunda convocação, na Rua Sandoval de Azevedo, 992, Jardim Industrial, Contagem, MG (Sede social do SINDLUTA), **EM CONFORMIDADE COM O JORNAL "SINDLUTA", Nº 568, PÁGINA 3, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019 E JORNAL "O TEMPO", PÁGINA 28, DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

NOTA DE ESCLARECIMENTO: destaca-se que os trabalhadores participantes dessa assembleia ratificaram, sintetizaram e endossaram deliberações emanadas pelas assembleias anteriores realizadas a partir de 4 de novembro de 2019, e, APROVARAM 4 (pautas) de reivindicações para 4 (quatro) distintos sindicatos patronais, contudo, sendo essa ata exclusiva à PAUTA DA CATEGORIA de **Trabalhadores nas indústrias de explosivos e fogos de artifícios**, que será enviada ao SINDIEMG - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE EXPLOSIVOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ: 23.776.974/0001-67.

Aos sete dias do mês de dezembro de 2019, às dezoito horas, teve início na Rua Sandoval de Azevedo, 992, Jardim Industrial, Contagem, MG (Sede social do SINDLUTA), a **Vigésima Quinta e Última** Assembleia Geral Ordinária destinada à elaboração de pautas de reivindicações de trabalhadores da base do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de Belo Horizonte e Região. Para iniciar os trabalhadores, o Sr. Vandeir Messias Alves presidente da entidade sindical cumprimentou os trabalhadores e falou dos desafios para as próximas negociações salariais diante da reforma trabalhista, que prejudicou bastante os trabalhadores, o que será motivo de dificuldades no processo de negociação. Após dizer tais palavras, o Sr. Vandeir solicitou ao Sr. Carlos Luís Cassiano para secretariar os trabalhos. O Sr. Carlos Luís Cassiano, por sua vez, compareceu a frente da assembleia e iniciou a leitura do seguinte edital convocatório: "SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PLÁSTICAS E FARMACÊUTICAS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS DESTINADAS A ELABORAÇÃO DE PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES PARA NEGOCIAÇÃO DE ACT'S e CCT'S. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de Belo Horizonte e Região, CNPJ: 21.867.858/0001-28, com sede social na Rua Sandoval de Azevedo, 992, Jardim Industrial, Contagem, MG, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os Trabalhadores nas indústrias de produtos químicos para fins industriais / produtos farmacêuticos / preparação de óleos vegetais e animais / perfumaria e artigos de tocador / resinas sintéticas / sabão e velas / fabricação do álcool / explosivos / tintas e vernizes / fósforos / adubos e corretivos agrícolas / material plástico (inclusive da produção de laminados plásticos) / plásticos descartáveis e flexíveis / matérias-primas para inseticidas e fertilizantes / abrasivos / álcalis / petroquímica / produtos de limpeza / lápis, canetas e material de escritório / defensivos animais / defensivos agrícolas / destilação e refinação de petróleo / re-refino de óleos minerais (lubrificantes usados ou contaminados), de toda a sua base territorial, Associados e não associados, nas cidades de Abaeté, Abre Campo, Açucena, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alvinópolis, Antônio Dias, Araújos, Baldim, Bambuí, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Bom Despacho, Bom Jesus do Amparo, Bom Sucesso, Bonfim, Brumadinho, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Caeté, Campo Belo, Candeias, Capim Branco, Carangola, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Casa Grande, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Cláudio, Coluna, Conceição da Barra de Minas, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Confins, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Contagem, Coronel Fabriciano, Córrego Danta, Córrego Fundo, Crucilândia,

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas,
Plásticas e Farmacêuticas de Belo Horizonte e Região
Rua Sandoval de Azevedo, 992, Jardim Industrial,
Contagem, MG. CEP: 32.220-020.



Curvelo, Desterro de Entre Rios, Dionísio, Divinópolis, Dom Cavati, Dom Silvério, Durandé, Entre Rios de Minas, Esmeraldas, Faria Lemos, Formiga, Governador Valadares, Guanhões, Iapu, Ibitiré, Ibituruna, Igarapé, Igaratinga, Iguatama, Imbé de Minas, Inhapim, Inhaúma, Ipaba, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itabirito, Itaguara, Itamarandiba, Itambé do Mato Dentro, Itapeçerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Itaverava, Itueta, Jaboticatubas, Jaguaráçu, Japaraíba, Jeceaba, João Monlevade, Juatuba, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Lajinha, Luz, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Maravilhas, Mariana, Marilac, Mário Campos, Martins Soares, Mateus Leme, Matipó, Matozinhos, Moeda, Moema, Mutum, Nazareno, Nova Era, Nova Lima, Nova Serrana, Nova União, Oliveira, Ouro Branco, Ouro Preto, Pains, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Passa Tempo, Pedra do Indaí, Pedro Leopoldo, Perdígão, Perdões, Piedade de Caratinga, Piracema, Pitangui, Piumhi, Ponte Nova, Ponto dos Volantes, Prudente de Moraes, Queluzito, Raposos, Raul Soares, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Casca, Rio Manso, Rio Piracicaba, Sabará, Sabinópolis, Santa Bárbara, Santa Efigênia de Minas, Santa Luzia, Santa Margarida, Santa Maria de Itabira, Santa Rita de Minas, Santana do Jacaré, Santana do Manhuaçu, Santana do Paraíso, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Monte, São Brás do Suaçuí, São Domingos do Prata, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Pará, São Gonçalo do Rio Abaixo, São João do Manhuaçu, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, São Pedro dos Ferros, São Sebastião do Oeste, São Tiago, Sarzedo, Serro, Sete Lagoas, Simonésia, Tapiraí, Taquaraçu de Minas, Timóteo e Vespasiano, para participarem das assembleias gerais ordinárias destinadas à elaboração de pautas de reivindicações, conforme ordem do dia: a) Leitura do referido edital; b) Discussão, elaboração e aprovação de pautas de reivindicações destinadas a celebração de ACT's (Acordos Coletivos de Trabalho) com variadas indústrias e CCT's (Convenções Coletivas de Trabalho) com as entidades sindicais patronais representantes das respectivas atividades econômicas, para a data-base de 1º de março de 2020 ou também, se for o caso, data base de 1º de março/2021; c) Autorização para a Diretoria do Sindicato Profissional negociar e assinar ACT's e CCT's ou instaurar dissídio coletivo, caso sejam frustradas as negociações com as indústrias, no caso de negociações de ACT's ou com entidades sindicais patronais, no caso de frustração às negociações de CCT's; d) Autorização para Deflagração ou não de Greve em caso de impasse nas negociações; e) deliberações quanto à anuência, autorização prévia e expressa acerca das contribuições para custeio da entidade sindical profissional de todas as categorias de trabalhadores da base territorial deste sindicato, e, definição dos valores e Nomenclaturas de contribuições a serem custeadas pelos trabalhadores, associados e não associados, destinadas ao custeio desta entidade sindical, observando: o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado através do Ministério do Trabalho e Emprego em 11/02/2005; o disposto no art.8º, inciso III e IV da CR/88, c/c os Arts. 545 e 543, "e" e 462, todos da CLT; e ainda, Art. 8º da Convenção 95 da OIT e inciso XXVI do art. 611 – B, da Lei 13.467/2017 e; Adesão à mediação pré-processual junto ao Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais nº PMPP 009034/2018 de 07/11/2018 e; AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL TRTIPGI21-001361119 (11119), realizada perante o TRT/MG, no dia 19 de agosto de 2019; f) Autorização prévia e expressa tanto dos participantes das assembleias como também extensão dessa autorização aos não participantes das assembleias para definição de um valor ou percentual de desconto da Contribuição Sindical Profissional para exercício de 2020 e ou também 2021 ou Contribuição de Assistência e de Negociação Coletiva ou ainda Contribuição Negocial de Inclusão Social ou outras nomenclaturas de contribuição para custeio sindical profissional, que vier a ser definida por Medida Provisória, Lei ou pela assembleia geral, para todos os trabalhadores signatários e beneficiários de ACT's e CCT's; g) Deliberações consequentes. OBSERVAÇÃO: As pautas de reivindicações concernentes a negociação de ACT's serão elaboradas individualmente por empregados de suas respectivas empresas e encaminhadas individualmente às indústrias; Já a pauta de reivindicação destinada a negociação de CCT será elaborada gradativamente em cada assembleia e finalizada na última

Sindicato dos Trabalhadores em Indústria Metalúrgica e Afins
 Plásticos e Embalagens do Estado de Minas Gerais e Região
 Rua Santovál de Azevedo, 202, Jardim Industrial,
 Contagem, MG. CEP: 32.220-020.

assembleia descrita neste edital. Portanto, AS ASSEMBLEIAS SERÃO REALIZADAS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS, DATAS E HORÁRIOS: a PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 04/11/2019, às 16:30h em primeira convocação e às 17:00h, em segunda convocação na Rua Sandoval de Azevedo, 992, Jardim Industrial, Contagem, MG (Sede social do SINDLUTA); a SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 05/11/2019, às 14:00h em primeira convocação e às 14:30h, em segunda convocação, na Av. Beira Rio, 2423, Dist. Ind. J D Figueiredo, Santa Luzia, MG (Na Portaria da empresa Cera Ingleza); a TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 05/11/2019, às 17:00h em primeira convocação e às 17:30h, em segunda convocação, na Av. Beira Rio, 2423, Dist. Ind. J D Figueiredo, Santa Luzia, MG (Na Portaria da empresa Cera Ingleza); a QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 06/11/2019, às 12:30h em primeira convocação e às 13:00h, em segunda convocação, na Rua João de Deus, 341, Canal, Ibirité, MG (em frente à empresa Organizações Irmãos Carneiros); QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 07/11/2019, às 15:30h em primeira convocação e às 16:00h, em segunda e última convocação, na Rua Domingos Costa, 80, Cinco, Contagem, MG (Na Portaria da empresa CMP Comp e Mod Plast Ind e Com Ltda); a SEXTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 08/11/2019, às 14:00h em primeira convocação e às 14:30h, em segunda e última convocação, na Rua Aurora Maria da Conceição, 958, Santa Cruz, Betim, MG (Na Portaria da empresa Ameron Polyplaster Ind e Com de Tubos); a SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 09/11/2019, às 10:30h em primeira convocação e às 11:00h, em segunda e última convocação, na Via Expressa, 2001, Agua Branca, Contagem, MG (nas dependências do Clube Ascobom); a OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 10/11/2019, às 10:30h, em primeira convocação e às 11:00h, em segunda convocação, na Rua Monte Cassino, 600, Santa Branca, Belo Horizonte, MG (nas dependências do Clube CELP); a NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 11/11/2019, às 07:30h em primeira convocação e às 08:00h, em segunda convocação, na Rodovia Br 354, S/N, Km 451, Dist. Industrial, Iguatama / MG (Grêmio recreativo da White Martins); a DÉCIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 11/11/2019, às 12:30h em primeira convocação e às 13:00h, em segunda convocação, na Av. Antônio Carlos Heringer, 530, Eng. Adelmar, Iguatama / MG (Em frente à portaria da empresa Fertilizantes Heringer); a DECIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 12/11/2019, às 13:00h em primeira convocação e às 13:30h, em segunda convocação, na R. Carlos Vicente Lara, 146, Fátima, Carmópolis de Minas, MG, (Portaria da Empresa Copobras); a DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 13/11/2019 às 07:00h em primeira convocação e às 07:30h, em segunda e última convocação, na Rua Rio Grande do Sul, 120, Bicanu, Pedra do Indaiá, MG (Portaria da empresa Artesanato de Fogos Ouro); a DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 13/11/2019 às 17:00h, em primeira convocação e 17:30h, em segunda e última convocação, na Est Samambaia, S/N, KM 3,5, Loc de Samambaia, Itatiaçu, MG (Na portaria da empresa Orica Brasil Ltda); a DÉCIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 13/11/2019 às 17:30h, em primeira convocação e 18:00h, em segunda e última convocação, na Estrada dos Campos, S/N, Zona Rural, Itaúna, MG (Na portaria da empresa Pirobras Industrial Ltda); a DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 14/11/2019, às 16:30h em primeira convocação e às 17:00h, em segunda convocação, no Anel Rod Celso M Azevedo, 23220, Eymard, Belo Horizonte / MG (Na Portaria da empresa Hipolabor Farmacêutica Ltda); a DÉCIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 18/11/2019, às 15:30h em primeira convocação e às 16:00h, em segunda e última convocação, na Rua Mirafiori, 70, Bl A e B, Dist. Industrial Paulo Camilo do Sul, Betim, MG (Na Portaria da empresa Formtap/Interni); a DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas,
Plásticas e Farmacêuticas do Belo Horizonte e Região
Rua Sandoval de Azevedo, 992, Jardim Industrial,
Contagem, MG. CEP: 32.220-020.

GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 19/11/2019, às 17:00 h em primeira convocação e às 17:30h, em segunda convocação, na Av. 1º de Junho, 420, Sala 308, Centro, Divinópolis, MG (Subsede do Sindicato); a DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 21/11/2019, às 12:00h em primeira convocação e às 12:30h, em segunda e última convocação, na Rua Felipe dos Santos, 387, Nacional, Contagem, MG (Portaria da Empresa Ortobom); a DÉCIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 22/11/2019, às 12:00h em primeira convocação e às 12:30h, em segunda e última convocação, na Rua Três Corações, 70, Jardim Piemont, Betim, MG (Portaria da Empresa Micro Bag); a VIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 24/11/2019, às 10:30h em primeira convocação e às 11:00h, em segunda e última convocação, na Rua E, 10 B, Tupã, Contagem, MG (Portaria do Clube Fonte); a VIGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 26/11/2019, às 16:00h em primeira convocação e às 16:30h, em segunda e última convocação, na Rua 3, S/N, Distrito de Gagê, Conselheiro Lafaiete/MG (Portaria da Empresa SEBREM); a VIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 28/11/2019, às 12:00h em primeira convocação e às 12:30h, em segunda e última convocação, na Rua Argemiro Cardoso, 965, Distrito Industrial, Matozinhos/MG (Portaria da Empresa K-Jet); a VIGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 29/11/2019, às 16:30h em primeira convocação e às 17:00h, em segunda e última convocação, na Rua dos Guajajaras, 1470, 16º Andar, Barro Preto, Belo Horizonte / MG (Sede Administrativa do Sindicato); a VIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 03/12/2019, às 12:30h em primeira convocação e às 13:00h, em segunda e última convocação, na Rodovia MG 030 – Km 5, Honório Bicalho S/N, Vila Nova Suíça, Nova Lima, MG (Lado externo da portaria da empresa BAUMINAS QUÍMICA); a VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA será realizada no dia 07/12/2019, às 17:30h em primeira convocação e às 18:00h, em segunda e última convocação, na Rua Sandoval de Azevedo, 992, Jardim Industrial, Contagem, MG (Sede social do SINDLUTA). Contagem, 17 de outubro de 2019. Vandeir Messias Alves – Presidente”. Após a leitura do referido edital, o Sr. Vandeir Messias Alves passou a cumprir a Segunda Ordem do Dia: b) Discussão, elaboração e aprovação de pautas de reivindicações destinadas a celebração de ACT's (Acordos Coletivos de Trabalho) com variadas indústrias e CCT's (Convenções Coletivas de Trabalho) com as entidades sindicais patronais representantes das respectivas atividades econômicas, para a data-base de 1º de março de 2020 ou também, se for o caso, data base de 1º de março/2021. Neste tópico, os trabalhadores aprovaram para ser enviada ao Sindicato Patronal, SINDIEMG - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE EXPLOSIVOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, **CNPJ: 23.776.974/0001-67**, uma pauta de reivindicações **composta por 21** (vinte e uma) laudas, **59** (cinquenta e nove) cláusulas de manutenção, alteração e exclusão. Valendo destacar, que de acordo com as vontades dos trabalhadores individualmente por empresa, houve também aprovação de pautas destinadas a negociação de acordos coletivos que serão enviadas para as respectivas empresas. Ao finalizar essa atividade, o Sr. Vandeir passou a cumprir a Terceira Ordem do Dia: c) **Autorização para a Diretoria do Sindicato Profissional negociar e assinar ACT's e CCT's ou instaurar dissídio coletivo, caso sejam frustradas as negociações com as indústrias, no caso de negociações de ACT's ou com entidades sindicais patronais, no caso de frustração às negociações de CCT's.** Nessa atividade, os trabalhadores autorizaram a diretoria do sindicato profissional a instaurar dissídio coletivo ou pedido de mediação caso o sindicato patronal da indústria química não acate as reivindicações contidas na pauta ou caso, as empresas que receberam pauta para negociação de Acordos Coletivos de Trabalho, não concluam as negociações com a entidade sindical profissional. Quando da finalização dessa terceira ordem do dia, o Sr. Vandeir passou a cumprir a Quarta Ordem do Dia: **d) Deflagração ou não de Greve em caso de impasse nas negociações.** Nesta ordem do dia, os trabalhadores

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas,
Plásticas e Farmacêuticas do Vale do Rio Grande e Região,
Rua Sandoval de Azevedo, 992, Jardim Industrial,
Contagem, MG. CEP: 32.220-020.

também autorizaram o sindicato profissional a deflagrar greve em caso de impasse nas negociações com a entidade sindical patronal representante da categoria química ou com as empregadoras. Em seguida, o Sr. Vandeir passou a cumprir a Quinta Ordem do Dia: e) Autorização para a diretoria do Sindicato poder negociar, celebrar e assinar Convenções Coletivas de Trabalho (CCT's) com sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho (ACT's) com variadas indústrias. Nessa ordem do dia, os trabalhadores autorizaram o sindicato profissional a negociar, celebrar e assinar a convenção coletiva de trabalho com a referida representação patronal e ou acordos coletivos de trabalho com as empregadoras da categoria. E para dar prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Vandeir passou a cumprir a Sexta Ordem do Dia: f) deliberações quanto à anuência, autorização prévia e expressa acerca das contribuições para custeio da entidade sindical profissional de todas as categorias de trabalhadores da base territorial deste sindicato, e, definição dos valores e Nomenclaturas de contribuições a serem custeadas pelos trabalhadores, associados e não associados, destinadas ao custeio desta entidade sindical, observando: o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) , firmado através do Ministério do Trabalho e Emprego em 11/02/2005; o disposto no art.8º, inciso III e IV da CR/88, c/c os Arts. 545 e 543, “e” e 462, todos da CLT; e ainda, Art. 8º da Convenção 95 da OIT e inciso XXVI do art. 611 – B, da Lei 13.467/2017. Nessa atividade, após vários minutos de debates, os trabalhadores deliberaram pelo estabelecimento das seguintes contribuições e nomenclaturas de contribuições: Contribuição Negocial, no importe de 6% (seis) por cento) do equivalente ao salário por empregado, com a possibilidade da entidade sindical profissional negociar também apenas o mínimo do percentual, ou seja, 4% (quatro por cento); Contribuição Negocial de Fundo de Inclusão Social com 3% a ser suportado pelos trabalhadores e 6% a ser suportado pelas empresas, independentemente de autorização, porém, desde que os empregados sejam beneficiários de acordos ou convenções coletivas de trabalho negociados e celebrados pela entidade sindical profissional; Programa de Assistência Familiar (PAF): contribuição também a ser suportada pelas empregadoras; Cobrança de Taxa por Conferência de Recibo de Quitação: cobrança que será feita de trabalhadores não sindicalizados e também das empresas. Nessa última atividade do dia, os trabalhadores autorizaram o desconto da contribuição sindical profissional para o exercício de 2020, tanto para si mesmos como também para todos os demais trabalhadores de outras empresas e da categoria, independentemente, de serem associados ou não a entidade sindical e, independentemente, de virem ou não a autorizar o desconto, porém, desde que se beneficiem de alguma forma com as convenções coletivas e ou acordos coletivos de trabalho que vierem a ser negociados e celebrados pela entidade sindical profissional. Após todas as discussões, às dezenove horas e quinze minutos, o Sr. Vandeir Messias Alves agradeceu a todos trabalhadores presentes e proclamou a assembleia como encerrada. E, assim, eu Carlos Luís Cassiano lavrei a presente ata, devendo a mesma seguir assinada por mim e pelo presidente da entidade sindical. Contagem, 7 de dezembro de 2019.

XX

Carlos Luís Cassiano (Secretário Geral da entidade sindical e secretário da assembleia e ata) – CPF: 030.667.536-62

Vandeir Messias Alves (Presidente da entidade sindical e da referida assembleia e ata) - CPF 000.912.186-24.

XX